



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 3966 /2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 03/06/15

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS, SINALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA QUE DIVIDE AS PISTAS DA QN 19 EM RIACHO FUNDO II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a implantação de quebra-molas, sinalização e pintura da faixa que divide as pistas da QN 19 em Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II, solicitam providências no sentido de instalação de quebra-molas, sinalização e pintura da faixa que divide as pistas em mão e contramão na QN 19 em Riacho Fundo II.

Devido à falta de quebra-molas, sinalização e as pistas não estarem pintadas para dividir a mão e contramão nos últimos meses vem ocorrendo vários acidentes seja por imprudência dos motoristas ou devido à falta de sinalização.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3966/2015
Folha Nº 07

APL-ED 03Jun2015 10:14

Edley / 2495



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em maio de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3966/2015
Folha Nº 02-7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3966/2015
Folha Nº 03-7